

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.


Ofício nº 2334/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 637, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 30/09/2020 – PÁG. 12/13

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 637, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer seja oficiado o Senhor Secretário de Segurança Pública que nos informe os motivos específicos pelo quais suspendeu os concursos internos (cabos e sargentos) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como a chamada dos aprovados no último concurso da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento faz eco às vozes de diversos de Policiais Militares e futuros alunos soldados que nos procuram apreensivos e angustiados por verem seus direitos suprimidos e seu futuro prejudicado sem quaisquer respostas, explicação ou projeção de solução.

A justa angústia desses profissionais, o direito à informação e o princípio da transparência clamam por respostas.

Sala das Sessões, em 29/9/2020.

a) Douglas Garcia



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Interessado: SSP-SIALE

Assunto: Requerimento de Informação nº 637, de 2020 e Indicação nº 3559, de 2020 (PAR-REC/SSP).

Ofício Nº Gab Cmt G-4465/100/20

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Requerimento de Informação nº 637, de 2020. (PAR-REC/SSP).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria os expediente SSP-EXP-2020/03820, que trata do Requerimento de Informação nº 637, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, para informações dos motivos específicos pelo quais foram suspensos os concursos internos (Cabos e Sargentos) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como a chamada dos aprovados no último concurso da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos consignados no expediente de origem, cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição que, quanto aos concursos para ingresso na Instituição, o Decreto nº 64.937, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da Emergência em Saúde Pública Internacional, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), suspendeu os concursos públicos em andamento e as nomeações para cargos públicos, bem como vedou a abertura de novos concursos públicos, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, ficam suspensos, no âmbito da Administração direta e das autarquias:

[...]

III - os concursos públicos em andamento;

[...]

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

V - as nomeações para cargos públicos e as admissões em empregos públicos, quando vagos;

[...]

§ 1º - Durante o período indicado no "caput" deste artigo:

1. fica vedada a abertura de novos concursos públicos;

[...]

Dessa forma, os concursos públicos em andamento na Polícia Militar[1] e aqueles com autorização governamental, mas ainda não iniciados, de fato encontram-se suspensos ou tiveram vedada a publicação do respectivo edital, não havendo previsão de data para sua continuidade, tendo em vista que as normas que decretaram o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo ainda não foram revogadas.

Por outro lado, no que diz respeito aos concursos internos da Polícia Militar, as informações que chegaram ao conhecimento do Parlamentar proponente não estão precisas, conforme será exposto.

Nesse sentido, em relação ao Curso de Formação de Sargentos (CFS), é importante esclarecer que:

- no mês de agosto deste ano formaram-se 706 (setecentos e seis) 3º Sargentos PM, em decorrência da conclusão do CFS-II/19;

- atualmente encontra-se em andamento o CFS-I/20, que conta com 737 (setecentos e trinta e sete) alunos, cuja formatura está prevista para o mês de junho de 2021;

- o início do CFS-II/20[2] está previsto para o mês de fevereiro de 2021, curso esse que deverá contar com 750 (setecentos e cinquenta) alunos.

Além disso, quanto ao concurso interno para promoção à graduação de Cabo PM, cumpre informar que o último certame ocorreu no mês de janeiro do corrente ano e encontra-se dentro do período de validade de 18 (dezoito) meses[3], contados a partir da publicação da relação final dos aprovados, por sua vez, ocorrida no mês de abril de 2020.

Portanto, constata-se que os concursos internos da Polícia Militar continuam sendo realizados, com a habitual regularidade, e que os certames que autorizam o ingresso na Instituição foram momentaneamente suspensos, por força do Decreto nº 64.937, de 13 de abril de 2020.

Por fim, cabe esclarecer que tanto nos concursos internos como nos cursos da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) estão sendo observados todos os cuidados necessários quanto à prevenção referente à COVID-19.





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

[1] Os editais nº DP-2/321/19 e DP-3/321/19, destinados ao provimento de 2.700 (dois mil e setecentos) cargos de Soldado PM, cada, cujas posses estavam previstas para os meses de junho e dezembro do corrente ano.

[2] As inscrições para o concurso interno de seleção e convocação por antiguidade ao CFS-II/20 foram prorrogadas até 27 de outubro de 2020, conforme publicação inserta no item 14 do Bol G PM 188, de 08OUT20.

[3] Nos termos do § 2º do artigo 26 da Lei nº 3.159, de 22 de setembro de 1955, que regula as promoções de Praças da Força Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 637/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 637/2020 - Requer informações sobre os motivos específicos da suspensão dos concursos internos para cabos e sargentos, bem como da chamada dos aprovados no último concurso da polícia militar do estado.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

